

VII PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO COMPEDE NITERÓI – GESTÃO 2025-2027  
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome da Entidade/Pessoas com Deficiência/Profissional Atuante na área da pessoa com Deficiência \_\_\_\_\_  
Representante: \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Candidato: Sim ( ) \_\_\_\_\_  
Não ( ) \_\_\_\_\_  
Anexo(s): \_\_\_\_\_  
Descrição para pedido de Recurso:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Solicitante  
Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Após preenchimento dos anexos enviar para: ([forumniteroiassistenciasocial@gmail.com](mailto:forumniteroiassistenciasocial@gmail.com)).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CORRIGENDA**

Na Portaria nº 005/2024, publicada em 12/11/2024, onde se lê Suplente: Vicotr Lucio Resende Bandeira”, leia-se “Victor Lucio Resende Bandeira”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 072/SEPLAG/2024-** A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Atualiza Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2023 voltado à Prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa, incluindo o planejamento, o plano amostral, os questionários, a pré-testagem, a pesquisa de campo, a elaboração dos bancos de dados nos moldes definidos pela Prefeitura e a produção de relatórios. Essa equipe foi inicialmente estabelecida pela PORTARIA Nº024/SEPLAG/2023 e atualizada pela PORTARIA Nº049/SEPLAG/2023).

**Art. 2º** - Instituir a seguinte Equipe de Gestão e Fiscalização:

**Gestor do Contrato**

**Nome:** Jorge Luiz Teles da Silva:

**Matrícula:** 1245.698-0

**Fiscal Administrativa**

**Nome:** Ana Clara Magella da Silva Tayao

**Matrícula:** 1246.663-0

**Fiscal Técnico**

**Nome:** Marcos Casemiro Carvalhaes Pinto

**Matrícula:** 1247.193-0

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga a portaria Nº 021/SEPLAG/2024 publicada em 05/04/2024.

**PORTARIA Nº 073/SEPLAG/2024-** A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizarem a execução do objeto da contratação relativa à compra, por inexigibilidade, de um ingresso no XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre reforma do Estado e da Administração pública: “A transformação necessária para um Estado inclusivo, democrático e eficaz”, que ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, em Brasília-DF, para atender à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói (SEPLAG), conforme Processo nº 9900110546/2024.

Nome	Matrícula
Ana Carolina Ferreira dos Santos	1245.810-0
Carolina Alves Marques	1246.759-0
Bárbara Lya Jaber Pontes Dias	1246.803-0

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 074/SEPLAG/2024-** A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Contratação direta por Inexigibilidade de inscrição de servidor no XXIX Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) 2024 sobre Reforma do Estado e da Administração Pública: “A transformação necessária para um Estado inclusivo, democrático e eficaz”, que ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, em Brasília -DF, processo nº 9900110546/2024, de acordo com a Lei 14.133/2021:

Nome	Matrícula
Gabriela Barros Kloppe de Menezes	1246.761-0
Carolina Alves Ribeiro	1246.813-0
Davi Vasconcelos Rodrigues	1246.751-0

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA - REDE CULTURA VIVA  
RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o **Resultado Parcial da Habilitação** das propostas inscritas na **Chamada Pública SMC 03/2024 - Seleção de Pontos de Cultura e Pontões de Cultura - Rede Cultura Viva**.

De acordo com o item 8.5 da Chamada Pública, todas as propostas que forem identificadas como cumpridoras do estabelecido nesta chamada Pública, ou seja, com documentação completa e preenchimento adequado dos formulários serão consideradas habilitadas estando aptas para serem encaminhadas à Etapa de Seleção.

Segue abaixo o detalhamento dos status apresentados neste resultado parcial

1. **Propostas Habilitadas**

As propostas que foram habilitadas estão aptas para serem encaminhadas à Etapa de Seleção e deverão aguardar os próximos passos a serem informados pela SMC através dos e-mails cadastrados e das publicações no site [www.culturaeumdireito.rj.gov.br](http://www.culturaeumdireito.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

2. **Propostas Diligenciadas**

De acordo com o item 8.3 da chamada pública A SMC poderá, se assim desejar, diligenciar as inscrições que apresentarem erro no envio dos documentos e anexos obrigatórios.

Ou seja, as propostas diligenciadas podem corrigir erros formais de preenchimento de formulário e anexação dos arquivos enviados.

**ATENÇÃO:** As propostas diligenciadas têm um prazo máximo de **02 (dois)** dias corridos para que sejam providenciados os ajustes na documentação. O envio dos documentos diligenciados deverá ser enviado para o e-mail: [atendimentoculturaviva.niteroi@gmail.com](mailto:atendimentoculturaviva.niteroi@gmail.com), indicando número do Protocolo Interno e Título da Proposta no assunto do e-mail. Não serão aceitos documentos diferentes dos solicitados na diligência e nem fora do prazo estipulado.

## 1. HABILITADAS

Protocolo Interno	Razão Social
22092024.203642/00061	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Magnolia Brasil
18092024.182129/00060	Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico
16092024.170449/00046	GRCBC SETOR 18.
16092024.152304/00044	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MÍDIA COMUNITÁRIA
16092024.120233/00041	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO
16092024.102205/00039	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Morro do Preventório
16092024.005653/00038	ARTE DA POSSIBILIDADE
15092024.202412/00037	Ingá Núcleo de Ação Comunitária INAC
13092024.151000/00033	Centro de Estudo Afro-Brasileiro Ironides Rodrigues
12092024.205508/00032	Instituto Mestríssimo Zezeu Capoeira Estilo Livre
12092024.204500/00031	SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA
12092024.190110/00030	GRÊMIO RECREATIVO CULTURA ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO DATA VENIA DOUTOR
12092024.181701/00029	CAMPUS AVANÇADO
12092024.113443/00027	Reciclarte
11092024.211642/00026	Bloco Afro Cultural Olodumare

## 2. DILIGENCIADAS

Protocolo Interno	Razão Social	Motivo da diligência
23092024.144359/00062	Grupo Diversidade Niterói	Item 5.2 - a), b), c), d), e), f) do Edital
16092024.190820/00059	Mix Urbano	item 5.2 - a) do Edital
16092024.165025/00045	Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Mato - ACOTEM	item 5.2 - j) do Edital
16092024.135757/00043	Instituto Nacional de Arte, Cultura e Esporte	Item 5.2 - a) do Edital
16092024.134241/00042	Instituto Cultural Filhos das Almas	Item 5.2 - h) do Edital
16092024.120133/00040	Grêmio Recreativo Escola De Samba Império De Araribóia	Item 5.2 - a) - i) do Edital
15092024.165526/00036	Candonqueiro Casa de Samba e Cultura	Item 5.2 - h) do Edital

Integraram a comissão de habilitação os seguintes membros:

- Anderson Fidelis Calabria - Matrícula: 1246959-0
- Renata Aglai de Oliveira - Matrícula: 1247210-0
- Sergio da Silva Benedito - Matrícula: 1242772-0

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO SUAD N.º: 185/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 058/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labormed Aparelhagem de Precisão Ltda; **PARTES QUE ASSINOU O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider; **OBJETO:** Pagamento à LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA., pela Locação de aparelhos (kit para endoscopia digestiva e colonoscopia e kit de broncoscopia), no período de 24 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023; **VALOR:** R\$ 422.887,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); **VERBA PERÍODO:** 24/09/2022 à 31/12/2022

PT: 25.43.10.302.0133.6170 – FR: 1.600.50 – ND: 33.90.92 – valor total de R\$ 148.087,67.

PERÍODO: 01/01/2023 à 30/06/2023

PT: 25.43.10.302.0133.6170 – FR: 1.600.50 – ND: 33.90.39 – valor total de R\$ 274.800,00.

Nota de Empenho: 970/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900015083/2023; **ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024.

### EXTRATO SUAD N.º: 186/2024

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º018/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Supernova Construções e Comércio Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Ivanilson Américo Barboza; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato FMS nº 18/2023, relativo à prestação de serviços contínuos por empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Médico de Família do Palácio, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, do referido Contrato, e a reatualização dos itens da planilha orçamentária, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 52.021,69 (cinquenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.5068, Natureza das Despesas: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1.501.00, Nota de Empenho: 971/2024; **PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo total de vigência de 15 (quinze) meses e de execução do objeto por 180 (cento e oitenta) dias corridos; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 9900017888/2023; **ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90028/2024 Processo Administrativo: 9900082553/2024

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000027/2024

UASG: 927827

**Objeto:** Aquisição de insumos de copa (café, açúcar e adoçante), para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde.

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/11/2024 16h15min

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/11/2024 08h59minmin.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 18/11/2024 às 09h00minh.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link:

**Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90029/2024**  
Processo Administrativo: 9900094439/2024

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000026/2024

UASG: 927827

**Objeto:** Aquisição de camisas personalizadas (abadás), para o desfile do bloco "Loucos Pela Vida" promovido pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/11/2024 16h07min

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/11/2024 08h59minmin.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 19/11/2024 às 09h00minh.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/26>